



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 13, de 8 de julho de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
08 de julho de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 13 -Suplementar – (Julho 2021)
Brasília: MCTI, 2021.

P. 32

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação	6
Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência	
Portaria nº 602, de 6 de julho de 2021	7
Portaria nº 603, de 28 de junho de 2021	8
Portaria nº 636, de 6 de julho de 2021	9
Portaria nº 637, de 6 de julho de 2021	10
Portaria nº 641, de 7 de julho de 2021	11
Portaria nº 642, de 7 de julho de 2021	12
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 4.965, de 8 de julho de 2021	13
Portaria nº 4.966, de 8 de julho de 2021	14
Portaria nº 4.967, de 8 de julho de 2021	15
Portaria nº 4.968, de 8 de julho de 2021	16
Portaria nº 4.969, de 8 de julho de 2021	17
Portaria nº 4.970, de 8 de julho de 2021	18
Portaria nº 4.972, de 8 de julho de 2021	19
Retificação	20
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portaria nº 597, de 24 de junho de 2021	21
Portaria nº 599, de 24 de junho de 2021	27
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 613, de 2 de julho de 2021	28
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Apostila de Atualização de Proventos - Isenção de Imposto de Renda	29
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria CETEM nº 18, de 1º de julho de 2021	30

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01240.000292/2021-53

Interessado: RUSSENCLEYTON BARROS COSTA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica o servidor RUSSENCLEYTON BARROS COSTA, matrícula SIAPE nº ***3063, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de licença para capacitação para “elaboração de tese de doutorado”, na modalidade à distância, oferecido pela Universidade Salgado de Oliveira, de Niterói - RJ, no período de 18 de agosto a 8 de outubro de 2021, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/07/2021, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

PORTARIA Nº 602, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º *****.515.151-**** como titular e **ADALBERTO AFONSO BARBOSA**, CPF n.º *****.011.407-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [5014796](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina, [01250.067325/2019-10](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 08/07/2021, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 603, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO**, CPF n.º *****.100.231-****, , como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º *****.515.151-****, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [5438205](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, [01250.005655/2020-47](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 05/07/2021, às 22:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 636, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, , como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [5316504](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo SEI [01250.005823/2020-02](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 06/07/2021, às 23:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 637, DE 06 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [4869614](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, conforme processo SEI [01250.059090/2019-84](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 06/07/2021, às 23:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 641, DE 07 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [4996675](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, conforme processo SEI [01250.062956/2019-34](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 08/07/2021, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 642, DE 07 DE JULHO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [5317383](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01250.014064/2020-61](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 08/07/2021, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4.965, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036736/2019-55, designada pela Portaria nº 4235, de 30 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 24, página 29, 31 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 4.742, de 07 de maio de 2021, publicada no B.S suplementar, de 07 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.036736/2019-55 (7816838).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 4.966, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.018121/2020-81, designada pela Portaria nº 4573, de 18 de março de 2021, publicada no B. S. nº 06, página 10, de 19 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 4.788, de 14 de maio de 2021, publicada no B.S nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.018121/2020-81 (7826981).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 4.967, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.041288/2019-10, designada pela Portaria nº 4.743, de 07 de maio de 2021, publicada no B.S Suplementar nº 09, de 07 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.041288/2019-10 (7816897).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 4.968, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, prorrogada pela Portaria nº 4.784, de 14 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (7799685).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 4.969, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, prorrogada pela Portaria nº 4.785, de 14 de maio de 2021, publicada no B.S nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (7798744).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 4.970, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº nº 01250.024965/2020-01 (01200.005692/2015-83), reconduzida pela Portaria nº 4.780, de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (7798634).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 08/07/2021, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 4.972, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.059612/2013-06, prorrogada pela Portaria nº 4.747 de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-53000.059612/2013-06 (7861399).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 08/07/2021, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA MCTI N° 4.951, de 29 de junho de 2021, publicada no boletim de serviço nº 13, de 30 de junho de 2021, **onde se lê: " LUCIANE DA GRAÇA DA COSTA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1830823", **leia-se: " LUCIANE DA GRAÇA DA COSTA**, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1830823".

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

Brasília, 08 de julho de 2021.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 597, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal/Vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2021, aos servidores ocupantes de cargos pertencentes às Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, conforme relação em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

Relação de servidores aos quais será concedida Progressão Funcional, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2021:

CARGO: ADMINISTRADOR					
SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX9704	AAVL	B	V	B	VI
XXX8568	CACR	B	IV	B	V
XXX6296	EG	C	II	C	III
XXX6656	ENL	C	II	C	III
XXX6198	EHBCL	C	II	C	III
XXX7538	GHOV	C	III	C	IV

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX0641	APHM	B	IV	B	V
XXX8387	AAS	B	IV	B	V
XXX7954	DJF	B	III	B	IV
XXX9001	ECO	C	III	C	IV
XXX8766	FAS	B	V	B	VI
XXX7542	FTR	B	V	B	VI

XXX6942	JPRS	B	V	B	VI
XXX9651	LSC	B	IV	B	V
XXX2390	LRS	B	III	B	IV
XXX6801	PNMO	B	V	B	VI
XXX9255	RSP	B	II	B	III
XXX1180	RRFA	B	III	B	IV

CARGO: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX9143	DLF	C	III	C	IV
XXX3207	ESA	C	III	C	IV
XXX0538	LPT	C	II	C	III
XXX6599	MRS	C	II	C	III

CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX7644	ABB	B	V	B	VI
XXX7340	AAP	B	V	B	VI
XXX8004	CSGP	B	V	B	VI
XXX5026	DOP	B	V	B	VI
XXX8527	EANZ	B	III	B	IV
XXX7955	ECO	B	V	B	VI

XXX6673	EJRJ	B	V	B	VI
XXX6265	FASB	B	IV	B	V
XXX7953	FLBDM	B	V	B	VI
XXX7346	HSCP	B	IV	B	V
XXX8238	HPNSA	B	IV	B	V
XXX7554	JCB	B	III	B	IV
XXX1553	JPB	B	V	B	VI
XXX8651	KFSTB	B	V	B	VI
XXX8687	KAC	B	V	B	VI
XXX5590	PSR	B	IV	B	V
XXX0467	RRCC	B	III	B	IV
XXX6792	RJAC	B	V	B	VI
XXX2162	RTI	B	V	B	VI

CARGO: ARQUIVISTA

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX6471	HMT	B	IV	B	V
XXX7375	RFP	B	V	B	VI

CARGO: CONTADOR

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX8442	CLBFO	B	III	B	IV

XXX1384	EVJ	C	II	C	III
XXX3066	FIR	C	III	C	IV
XXX7429	LAL	B	V	B	VI

CARGO: ECONOMISTA

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX2921	AAJ	B	V	B	VI
XXX7477	CVCM	B	V	B	VI
XXX6954	MM	B	IV	B	V
XXX8592	MLD	C	II	C	III

CARGO: ENGENHEIRO

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
XXX8928	CAMGJ	C	III	C	IV
XXX3512	EER	C	II	C	III
XXX6466	EFV	B	VI	C	I
XXX7559	HS	C	III	C	IV
XXX3825	LAC	C	III	C	IV
XXX1428	VABPS	C	III	C	IV
XXX3436	WIKZ	C	III	C	IV

CARGO: ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
		C	III	C	IV
XXX0027	MJD	C	III	C	IV
XXX8643	MMD	C	III	C	IV

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CLASSE/ PADRÃO ANTERIORES		CLASSE/ PADRÃO (VIGÊNCIA – 01/03/2021)	
		B	IV	B	V
XXX0664	DSOC	B	IV	B	V
XXX6070	HOS	C	III	C	IV



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2021, às 23:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CGGP-DAD/SEXEC/MCTI Nº 4638 de 12 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 8 - Suplementar, de 23 de abril de 2021 (Processo nº 01245.000842/2021-94).

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2021, às 23:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 613, DE 02 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação Contratação do Programa de Formação Corporativa, com até 40 (quarenta) vagas, no formato de especialização em Gestão e Projetos Inovadores, na modalidade híbrida, ou seja, iniciará de forma telepresencial e posteriormente poderá ter encontros presenciais, com carga horária de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas., objeto do Processo Administrativo nº [01245.010555/2021-92](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) MICHELLE LAYNE DIAS - Matrícula SIAPE: 1538592, lotada no Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - SETRE/CODEP

II) KELLY CRUZ DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 1014015, lotada no Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - SETRE/CODEP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.010555/2021-92](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020..

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 02/07/2021, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

DESPACHO

Processo Nº: [01206.000024/2021-58](#)

Interessado: ODILON ANTÔNIO PAULA TAVARES

Matrícula: 0672632

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 30/06/2021, do pagamento do imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/17, da Instrução Normativa nº 1.500, de 30/10/14.

CBPF, 30/06/2021

RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA CETEM Nº 18, DE 01 DE JULHO DE 2021

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, no uso de suas atribuições, que lhe confere o ato normativo nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto na PORTARIA nº 3679 de 18/09/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo, tendo em vista os laudos vigentes no CETEM, o adicional de insalubridade, a partir da data mencionada no Anexo I.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

ANEXO I

Relação de Servidores:	
SERVIDOR	: GRACE MARIA DE BRITTO
CARGO	: TECNICO
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021
SERVIDOR	: CLAUDIA DUARTE DA CUNHA
CARGO	: TECNOLOGISTA
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021
SERVIDOR	: REGINA COELI CASSERES CARRISSO
CARGO	: PESQUISADOR
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021
SERVIDOR	: ARY CALDAS PINHEIRO
CARGO	: TECNICO
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021

Relação de Servidores:	
SERVIDOR	: SILVIA GONCALVES EGLER
CARGO	: PESQUISADOR
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021
SERVIDOR	: ELLEN CRISTINE GIESE
CARGO	: TECNOLOGISTA
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021
SERVIDOR	: LUCIANO BORGES DE SOUZA
CARGO	: TECNICO
LOTAÇÃO	: 2456 - COORD DE PROCESS METALURG E AMBIENTAIS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 01/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 01/07/2021, às 19:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

